



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 106/2025
de 23 de julho de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	

Son o nº 106 /2025
Em 23/07/2025

[Assinatura]
Secretaria Geral

Concede Férias ao servidor **WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando a portaria 080/2025 e memorando interno 020/2025 de 08 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024, cujas férias após publicada foi interrompida para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme memorando interno 020/2025 de 08 de Maio de 2025.

Art. 2º - Os dez dias de férias serão usufruídos pelo servidor no período de 26/07/2025 a 04/08/2025, sem percentual de 1/3 das férias, considerando já ter recebido.

Art. 3º - O servidor fica com outros dez dias de férias a serem programados posteriormente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

[Assinatura]
Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 23/07/2025
[Assinatura]